

4. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

4.1. Definição, delimitação e tipos

As áreas de influência direta e indireta para os diversos componentes ambientais constituem espaços geográficos necessários à implantação e funcionamento do empreendimento, para as quais se estimam as manifestações de efeitos sobre esses componentes decorrentes tanto das execuções dos Projetos como de suas operacionalidades. Segundo a Resolução CONAMA 001/86, as áreas de influências são delimitadas em três âmbitos: Área de Influência Indireta (AII), Área de Influência Direta (AID) e Área Diretamente Afetada (ADA). Cada um desses subespaços recebe impactos nas fases de construção e operação do empreendimento, ora com relações causais diretas, ora indiretas, e daí a denominação, além das ADA's onde se localizam o empreendimento propriamente ditos, muitas vezes chamado de áreas de intervenção.

A delimitação destas áreas (itens 4.2 a 4.4 abaixo), ocorre a partir das características e a abrangência do empreendimento, e com a diversidade e especificidade dos ambientes afetados, compreendendo os locais e áreas sujeitas aos efeitos diretos e imediatos da fase de obras (implantação) e fase de operação (funcionamento), e os locais e áreas cujos efeitos serão sentidos a curto, médio e longo prazo.

Geralmente são definidos três tipos de áreas de influência (**Figura 1**) para elaboração do Diagnóstico Ambiental. São elas:

Área Diretamente Afetada - ADA: Para fins práticos, considera-se a Área Diretamente Afetada (ADA), a área necessária para a implantação do empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio, vias de acesso privativos que precisarão ser construídas, ampliadas ou reformadas, bem como todas as demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura dos projetos, ou seja, de usos privativos do empreendimento.

Área de Influência Direta - AID: Considera-se o ambiente onde se estima que se manifestem os efeitos diretos da implantação e da operação do empreendimento (instalação do canteiro de obras, construção propriamente dita, locais de onde virão os materiais, local de deposição de resíduos, ocupações lindeiras e etc). São áreas determinadas em função dos segmentos ambientais, componentes e variáveis. Ou seja, é a área geográfica diretamente afetada pelos impactos decorrentes do empreendimento/projeto e corresponde ao espaço territorial contíguo e ampliado da ADA, e como esta, deverá sofrer impactos, tanto positivos quanto negativos. Tais impactos devem ser mitigados, compensados ou potencializados (se positivos) pelo empreendedor. Os impactos e efeitos são induzidos pela existência do empreendimento e não como consequência de uma atividade específica do mesmo.

Área de Influência Indireta - AI: Esta, por sua vez, considera-se o espaço onde se estima que venha a ocorrer a manifestação de efeitos indiretos ou secundários das ações decorrentes da implantação e da operação de determinado empreendimento. Ou seja, abrange um território que é afetado por esse, mas nos quais os impactos e efeitos decorrentes do empreendimento são considerados menos significativos do que nos territórios das outras duas áreas de influência (ADA e a AID). Nessa área tem-se como objetivo analítico propiciar uma avaliação da inserção regional do empreendimento. É considerado um grande contexto de inserção da área de estudo propriamente dita.

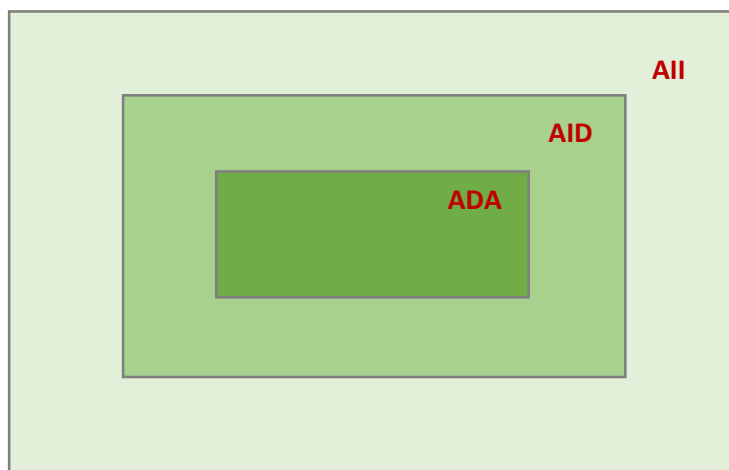


Figura 31. Esquema geral das áreas de influência de um empreendimento.

Essas configurações territoriais, na verdade, são sínteses de rebatimentos de impactos que podem ocorrer nos meios físico, biótico, socioeconômico, cultural e institucional. Mais que isso, há situações em que uma dada área de influência, por exemplo a AID, se diferencia para cada meio na ambiência local e/ou regional, desenhando contornos próprios, tendo-se dessa forma mais que três áreas que se superpõem.

As áreas de influência para o Complexo Eólico Porto, 450 MW, foram descritas e caracterizadas, conforme as seguintes diretrizes:

Meio Físico: a área de influência foi definida em atendimento aos aspectos de caracterização dos dados atmosféricos, caracterização geológica, geomorfológica, pedológica, hidrogeológica e hidrológica. O conjunto de elementos de cada componente do meio físico parte dos aspectos regionais, utilizando-se definições já consagradas na literatura científica, a nível de área de influência indireta, até um detalhamento destes componentes na área de influência direta.

Meio Biótico: a área de influência está relacionada com os diversos ecossistemas encontrados dentro da área de influência física do empreendimento e entorno mais próximo. Dentro de cada unidade identificada, foram caracterizados os aspectos da fauna, flora, espécies ameaçadas de extinção e Áreas de Preservação Permanente - APP's.

Meio Socioeconômico: os aspectos de população, infraestrutura física e social, e economia são relativos ao município de Porto do Mangue/RN, e considerado como área de influência indireta, assim como dados relativos às Fazendas Bandeirantes (AID) e Nova (AII), e à Comunidade do Rosado (AII), visitadas nos levantamentos de campo e informadas no Capítulo 5.3 - Meio Socioeconômico.

4.2. Área Diretamente Afetada (ADA)

A Área Diretamente Afetada (ADA), do Complexo Eólico Porto, 450 MW, foi definida como sendo a área referente às localizações das estruturas físicas onde será implantado cada um dos 09 (nove) parques componentes do Complexo Eólico, ou seja, os locais das bases dos aerogeradores, das subestações de energia, dos acessos, das estruturas de apoio (canteiros de obras, instalações hidrossanitárias, estações de tratamento de esgotos, áreas externas, pontos de geração e armazenamento de resíduos sólidos, centrais de concreto etc), e administrativas. As mesmas encontram-se delineadas nas figuras abaixo, equivalendo a poligonal do terreno do empreendimento. Ver a **Figura 32**.

4.3. Área de Influência Direta (AID)

Nesta, devem ser considerados aspectos estáticos e dinâmicos mais diretos como no Meio Biótico (impactos em aves/ morcegos, na flora e fauna, e presença de APP's); no Meio Físico (presença de hidrografia, influência dos ruídos, terraplenagem e obras gerais no solo) e Meio Socioeconômico (em seu aspecto direto como a

presença de comunidades na área do empreendimento). Portanto, para os Meios Físico e Biótico, consideramos um *buffer* de 500 metros a partir da ADA por abranger adequadamente os aspectos informados acima. Para o Meio Socioeconômico, consideramos também um *buffer* de 500 metros a partir da ADA, de forma a contemplar as principais comunidades que serão afetadas mais diretamente por esse empreendimento, tanto na fase de instalação quanto operação. Ver a **Figura 32**.

4.4. Área de Influência Indireta (AII)

Nesta, o aspecto mais impactado por esse empreendimento será o meio socioeconômico (antrópico), em um aspecto mais indireto, como a infraestrutura urbana e rural de comércio e serviços, a arrecadação tributária, geração de empregos e ganhos para a economia local com a geração de energia mais limpa e pelos impactos diretos e indiretos do empreendimento decorrentes do porte da infraestrutura do Complexo Eólico Porto como um todo, e que se beneficiará na macro e microeconomia. Também, e muito importante informar que nessa área de influência, para os meios físico e biótico estão previstos impactos de ordem secundária e terciária, ou seja, de ordem indireta, sobre várias feições do ecossistema, como à vegetação, dunas, ecossistema costeiro, hidrografia, fauna e também comunidades que foram levantadas no capítulo do Meio Socioeconômico. Esses impactos de ordem indireta que ocorrem mais a partir dessa área e seus atributos quali-quantitativos serão detalhadamente informados no Capítulo da Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais. Para isso, a equipe de consultores multidisciplinar concluiu ser adequada a adoção da Área de Influência Indireta - AII, para o Complexo Eólico Porto a delimitação de um *Buffer* de 1.500 metros a partir da ADA do empreendimento. Ver a **Figura 32**.

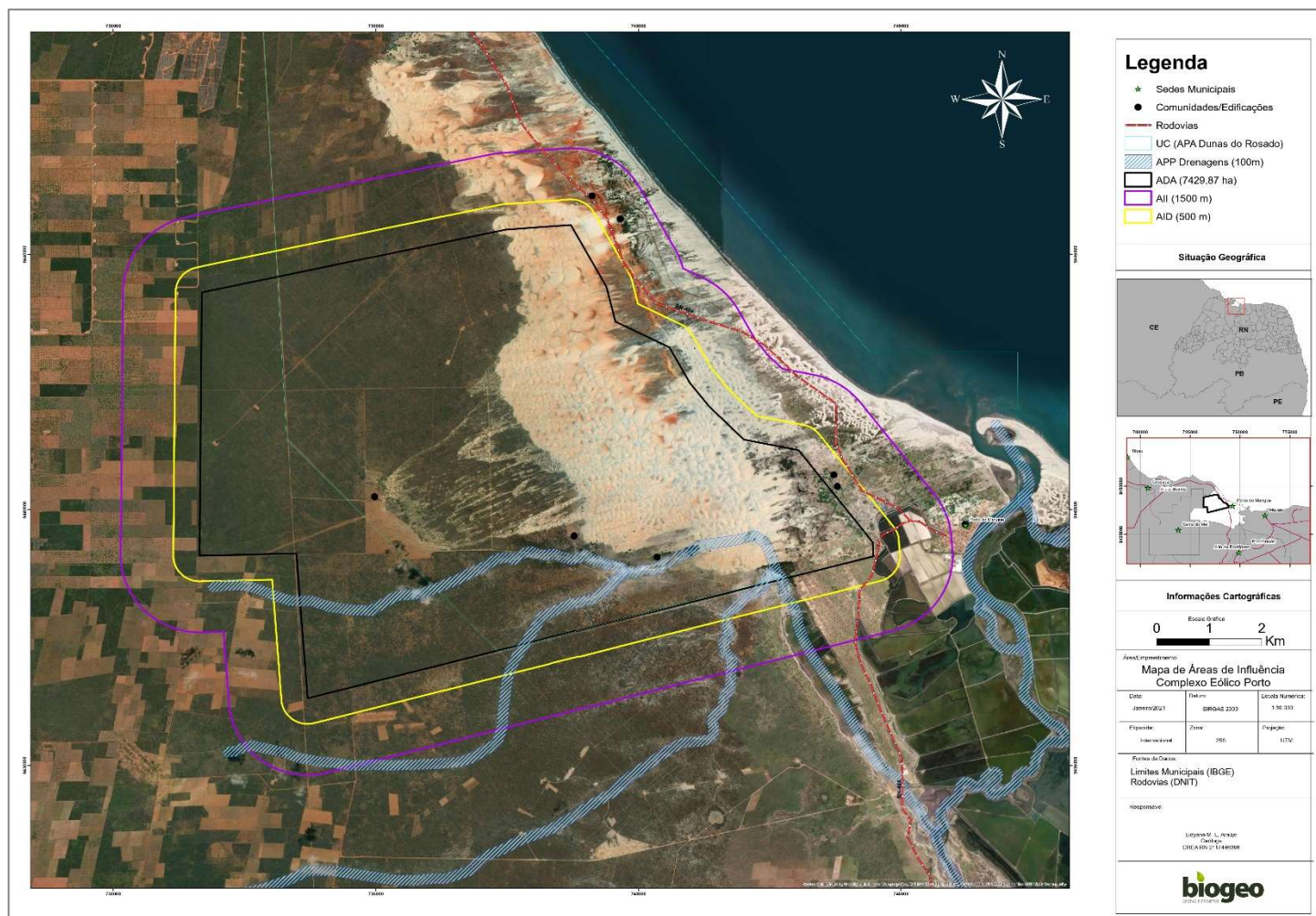


Figura 32. Mapa das Áreas de Influência do Empreendimento. Fonte: BIOGEO (2021).